

DECRETO NE Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

\* LEI Nº 23.225, de 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$340.833.866,89.

Altera o Anexo da Lei nº 12.995, de 30 de julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a fazer a doação ou a reversão dos imóveis que menciona.  
(MG 29/12/2018)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$340.833.866,89 (trezentos e quarenta milhões oitocentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da Receita de Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde, do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

## ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 20, de 23 de janeiro de 2019)  
(registrado no Siafi/MG sob o número 1)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE S DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DEST E DECRETO:

## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

	R\$
4291.10122701-2.002-0001-3390-0-37.1	2.480.152,61
4291.10128180-4.506-0001-3390-0-37.1	196.641,59
4291.10128180-4.506-0001-4490-0-37.1	150.214,06
4291.10301192-4.527-0001-3390-1-37.1	14.993.308,79
4291.10301192-4.527-0001-4490-1-37.1	47.271.067,04
4291.10301192-4.532-0001-3390-0-37.1	150.000,00
4291.10302174-4.623-0001-4490-0-37.1	68.510.441,23
4291.10302179-4.490-0001-4490-0-37.1	17.266.224,03
4291.10302179-4.491-0001-4490-1-37.1	683.814,75
4291.10302183-4.487-0001-3390-0-37.1	2.176.398,12
4291.10302183-4.487-0001-4490-0-37.1	94.949,49
4291.10302183-4.492-0001-3390-0-37.1	49.271.484,29
4291.10303175-4.484-0001-3390-0-37.1	12.534.921,52
4291.10303175-4.537-0001-3390-0-37.1	32.458.644,13
4291.10304173-4.472-0001-3390-0-37.1	10.977.952,63
4291.10305173-4.162-0001-3390-0-37.1	9.111.666,65
4291.10305173-4.162-0001-4490-0-37.1	127.661,67
4291.10305173-4.237-0001-3390-0-37.1	700.000,00
4291.10305173-4.237-0001-4490-0-37.1	2.500.000,00
4291.10305173-4.464-0001-3390-0-37.1	10.000,00
4291.10305173-4.470-0001-3390-0-37.1	119.209,03
4291.10305173-4.471-0001-3390-0-37.1	23.042.846,39
4291.10305173-4.471-0001-4490-0-37.1	1.648.098,15
4291.10305173-4.500-0001-3390-0-37.1	34.536.831,01
4291.10305173-4.536-0001-3390-0-37.1	2.092.262,18
4291.10305173-4.553-0001-3390-0-37.1	1.669.030,03
4291.10305173-4.553-0001-4490-0-37.1	6.060.047,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	340.833.866,89

DECRETO NE Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$50.000.000,00.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

## ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 21, de 23 de janeiro de 2019)  
(registrado no Siafi/MG sob o número 2)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE S DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DEST E DECRETO:

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12361211-4.644-0001-3350-1-21.1	1.300.000,00
1261.12361211-4.647-0001-3350-0-21.1	8.680.000,00
1261.12362211-4.638-0001-3350-1-21.1	700.000,00
1261.12362211-4.646-0001-3350-0-21.1	6.300.000,00
1261.12366211-4.176-0001-3350-0-21.1	10.000,00
1261.12367211-4.177-0001-3350-0-21.1	10.000,00
1261.12782211-4.572-0001-3340-1-21.1	33.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	50.000.000,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DEST E DECRETO:

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12306211-4.609-0001-3350-1-21.1	50.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	50.000.000,00

**RETIFICAÇÃO:**

No Anexo, onde se lê:

“103  
Pitangui  
Rua Francisco Borja, nº 74 – São Francisco”,

Leia-se:

“103  
Pitangui  
Rua Francisco Borja, nº 74 – São Francisco  
Praça de esportes e espaço cultural”.

\*Retificação em virtude de incorreção verificada no arquivo enviado à Assessoria Técnico-Legislativa.

23 1187118 - 1

**Atos do Governador****ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100026 de **ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA**, MASP 10175099, do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100120 de **RICARDO SILVA COSTA**, MASP 11553450, do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-3 IM1100029 de **ROGERIO CARVALHO FERNANDES**, MASP 11990553, do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA**, MASP 10175099, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 IM1100156 do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **RICARDO SILVA COSTA**, MASP 11553450, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 IM1100163 do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ROGERIO CARVALHO FERNANDES**, MASP 11990553, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 IM1100159 do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRUNO ROCHA DE MELO**, MASP 1171378-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 IM1100025, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Técnica do(a) Instituto Mineiro de Agropecuária.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ALEX LEITE DA COSTA MATOS**, MASP 1363806-9, foi dispensado(a) do cargo DAI-18 TV1100178 do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ANA CLAUDIA LOURDES GONÇALVES**, MASP 1466159-9, foi dispensado(a) do cargo DAI-15 TV1100049 do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **RAQUEL NICOLI**, MASP 1363842-4, foi dispensado(a) do cargo DAI-28 TV1100133 do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-1 TV1100331 de **JORGE DE SENNA E SOUZA**, MASP 1363480-3, do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **SARA RIBEIRO PENAFORTE**, MASP 1397855-6, foi dispensado(a) do cargo DAI-21 TV1100207 do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-2 TV1100257 de **RAQUEL NICOLI**, MASP 1363842-4, do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **FERNANDO ANTÔNIO TIBÚRCIO DE OLIVEIRA**, MASP 1369533-3, foi dispensado(a) do cargo DAI-24 TV1100033 do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **IZABELLA DE OLIVEIRA COSTA**, MASP 1341538-5, foi dispensado(a) do cargo DAI-24 TV1100024 do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **RENATO BENEDITO ANDRADE**, MASP 1397926-5, foi dispensado(a) do cargo DAI-11 TV1100207 do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS**, MASP 1368616-7, foi dispensado(a) do cargo DAI-15 TV1100119 do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **JORGE DE SENNA E SOUZA**, MASP 1363480-3, foi dispensado(a) do cargo DAI-22 TV1100201 do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-2 TV1100254 de **FERNANDO ANTÔNIO TIBÚRCIO DE OLIVEIRA**, MASP 1369533-3, do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ISABELLA RODRIGUES FERREIRA CONRADO**, MASP 1186628-2, foi dispensado(a) do cargo DAI-24 TV1100026 do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **designa** **EDUARDO CÉSAR SILVA GOMES**, MASP 1367783-6, titular do cargo de provimento em comissão Diretor Executivo, para responder pela Presidência do(a) Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ROSIRIS DE OLIVEIRA DIAS FONSECA**, MASP 301971-8, foi exonerado(a) do cargo COORDENADOR REGIONAL I, CH-28, F-6A, FA10 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **FLÁVIO AUGUSTO DE CASTRO**, MASP 455462-2, foi exonerado(a) do cargo COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, CH-20, F-6B, FA43 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **WALTENCYR FARINAZZO GIOVANNETTI**, MASP 457168-3, foi exonerado(a) do cargo COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, CH-20, F-6B, FA41 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **CARLA COSENZA MORMILE**, MASP 668394-0, foi exonerado(a) do cargo COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, CH-20, F-6B, FA6 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **CRISTIANO COLARES CHAVES**, MASP 669220-6, foi exonerado(a) do cargo COORDENADOR REGIONAL II, CH-29, F-6B, FA12 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO FAGUNDES**, MASP 301463-6, foi exonerado(a) do cargo COORDENADOR REGIONAL II, CH-29, F-6B, FA13 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ANTÔNIO AMORIM FILHO**, MASP 387848-5, foi exonerado(a) do cargo GERENTE DE ÁREA III, CH-18, F-7B, FA17 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **MARCOS JOSÉ DA SILVA PINTO**, MASP 386988-0, foi exonerado(a) do cargo COORDENADOR REGIONAL I, CH-28, F-6A, FA31 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **JOSÉ MARCIO GOMES BESSA**, MASP 309422-4, foi exonerado(a) do cargo COORDENADOR REGIONAL I, CH-28, F-6A, FA7 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **LUIZ FERNANDO DA SILVA PAES**, MASP 371101-7, foi exonerado(a) do cargo COORDENADOR REGIONAL I, CH-28, F-6A, FA29 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **SIDNEY PIMENTA ALVIM**, MASP 284092-4, foi exonerado(a) do cargo COORDENADOR REGIONAL I, CH-28, F-6A, FA37 do(a) Secretaria de Estado de Fazenda.